



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 57, 21 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do caput do referido artigo,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 57, de 21 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4398, 22 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), para o biênio 2026/2027:

- I - desembargador Emerson José Alves Lage, coordenador do Comitê;
- II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;
- III - desembargadora Sabrina de Faria Froes Leão;
- IV - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da Presidência;
- V - Guilherme Oliveira Braga, representante da 1ª Vice-Presidência;
- VI - Flávio Rodrigo Coutinho Rodrigues, representante da 2ª Vice-Presidência;
- VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- VIII - Virgínia Dias de Oliveira Amaral, representante dos gabinetes de desembargador;
- IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;
- X - Leandro Teófilo Glória Silva, representante das secretarias das varas do trabalho; e
- XI - juiz Bruno Alves Rodrigues, representante da Escola Judicial.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 57, de 21 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4398, 22 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 57, de 21 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4398, 22 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial